Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

Indicação nº. 205/2022 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 325
Recebi o presente documento
Em 15/08/2022

ENCAMINHE-SE
Em 15/08/2022

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que tome as providências necessárias para pagamento do piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, conforme Lei nº 14.434/2022, sancionada pelo Presidente da República no último dia 05 de agosto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo providencias por parte do Executivo para pagamento do piso salarial aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, fixado na Lei acima mencionada. De acordo com o texto promulgado, a remuneração mínima de enfermeiros deverá ser fixada em R$ 4.750,00, 70% deste valor para técnicos e 50% para auxiliares e parteiras. Os pisos salariais deverão ser aplicados por todos os setores até o início do próximo exercício financeiro. Devido às eleições, a União e os Estados deverão iniciar os pagamentos a partir de 2023. Todavia, é importante que o Executivo já tome as devidas providências para sua implementação, sendo elas a previsão orçamentária nas leis específicas e o encaminhando do projeto de lei a esta Casa, com tais alterações.

Sala das Sessões em 08 de agosto de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Marcio José Abertini
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

15h27min